Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/1/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2014

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos Artigos 44, § 2º, e 46, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº221/2013.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão consideraram que tendo em vista o recesso desta Casa de Leis, necessitam de mais alguns dias para análise do referido projeto de lei.

Palácio José Neves Formighieri, 29 de Janeiro de 2014.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro